



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.08.1

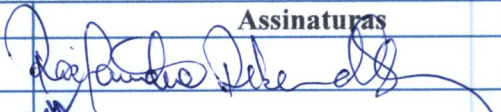
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.08.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do item 4 (Da Proposta de Preços) do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas.

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 14.781.255/0001-43 Declara ser ME-EPP Empresa local	R\$ 107.309,28	1ª CLASSIFICADA
MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64	R\$ 113.156,12	2ª CLASSIFICADA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.557.613/0001-76	R\$ 117.411,86	3ª CLASSIFICADA
GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 26.161.655/0001-35	R\$ 102.082,06	Desclassificada , por descumprir item 4.6, alínea "h", nos termos do parecer técnico do setor de engenharia do município, parte integrante desta ata.
MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 22.956.756/0001-41	R\$ 110.756,34	Desclassificada , por descumprir item 4.6, alínea "b", nos termos do parecer técnico do setor de engenharia do município, parte integrante desta ata.
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.615.710/0001-75	R\$ 119.034,68	Desclassificada , por descumprir item 4.6, alíneas "b" e "h", nos termos do parecer técnico do setor de engenharia do município, parte integrante desta ata.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 107.309,28 (cento e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, por ter apresentado o menor valor global na licitação. Registra-se que a desclassificação da empresa GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, a qual apresentou o menor preço entre as propostas, não altera o resultado final da licitação, tendo em vista que a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, seria declarada vencedora de qualquer forma, por ter direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017, pois sua proposta esta na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediadas em Horizonte/CE, de acordo com o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Portanto, a CPL atingiu o objetivo final neste certame, classificando como vencedora a proposta de preços mais vantajosa para a administração. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal



conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	